

artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, com proventos integrais, com base no artigo 54-B, inciso VI da LCE nº 039/2002, tendo em vista o que consta do expediente nº 000389/2022, com provento mensal de R\$ 10.232,46 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de março de 2022.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente em exercício

Protocolo: 771144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna e externa do anexo I do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo como vencedora, a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, para efeitos legais.

Belém, 14 de março de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 771065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38.146, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2022 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 004174/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar em uma reunião no Supremo Tribunal Federal, em Brasília - DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ meia para o período de 09 a 11-03-2022.

II - DESIGNAR os servidores ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, Procurador NS-03, matrícula nº 0101422, JOSUÉ MAESTRI JUNIOR, Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, matrícula nº 0100571 e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), e para prestar a assessoria à Presidente na referida reunião, acrescendo-lhes uma gratificação de 30% (trinta por cento), no período de 09 a 11-03-2022.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Vice-Presidente

Protocolo: 771160

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no dia 17/03/2022, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 04: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
2º	BRUNA LOPES BRAZAO E SILVA

CARGO 06: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE – BELÉM/PA

Classificação	Nome
4º	MARY AMALIA CASTRO ROCHA MARQUES

CARGO 08: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
6º	ALESSANDRO BRITO DE SOUSA
7º	ANDRE RODRIGUES BELLO
8º	PAULO HENRIQUE LIMA VALLE

CARGO 23: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BELÉM/PA

Classificação	Nome
10º	WEDSON LIMA RIBEIRO
11º	JANDIRA FARIAS TELES
12º	SUANY CAMPOS FREITAS

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – BELÉM/PA

Classificação	Nome
35º	DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS
36º	ISABELLA PINTO FIGUEIREDO
37º	RAISSA AVILA MONTEIRO

CARGO 34: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS – BELÉM/PA

Classificação	Nome
4º	ANDERSON DE OLIVEIRA MONTE

CARGO 36: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE: WEB DESIGN – BELÉM/PA

Classificação	Nome
3º	LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
19º	CAUE MARQUES MAGALHAES

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial do Estado os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 771236

OUTRAS MATÉRIAS

Ofício n.º 00169/2022/SEGER-TCE

Ao Diretor(a) da Empresa H.DA SILVA PORTELA & CIA LTDA

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado(a) Senhor (a),

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Acórdão n.º 62.342, Sessão Ordinária Virtual de 15.12.2021, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo n.º TC/532996/2019, referente ao Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público de Contas;

2. Outrossim, destaco o deferimento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica dessa empresa, em decorrência aos fatos apurados na representação nº 515833/2016.

Atenciosamente,

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Ofício n.º 00170/2022/SEGER-TCE

A Senhora HILDEENE DA SILVA PORTELA

Sócia-Gerente da empresa H.da Silva Portela & Cia Ltda

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezada Senhora,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Acórdão n.º 62.342, Sessão Ordinária Virtual de 15.12.2021, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo n.º TC/532996/2019, relativo ao Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público de Contas;

2. Outrossim, destaco o deferimento do pedido da medida cautelar, determinando a indisponibilidade de bens da pessoa jurídica H.da Silva Portela & Cia Ltda, pelo prazo de 1 (um) ano, em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento aos cofres estaduais dos recursos repassados ao Município de Anapu, por meio do Convênio nº 04/2014, no valor total de R\$2.489.016,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e cujo objeto não foi executado.

Atenciosamente,

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Ofício n.º 00171/2022/SEGER-TCE

Ao Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Ex-Prefeito do Município de ANAPU

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Acórdão n.º 62.342, Sessão Ordinária Virtual de 15.12.2021, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo n.º TC/532996/2019, relativo ao Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público de Contas;

2. Outrossim, destaco o deferimento do pedido da medida cautelar, determinando a indisponibilidade de bens em seu nome, pelo prazo de 1 (um) ano, em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento aos cofres estaduais dos recursos repassados ao Município de Anapu, por meio do Convênio nº 04/2014, no valor total de R\$2.489.016,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e cujo objeto não foi executado.

Atenciosamente,

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 771211